o Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA), reuniu-se em 02 de Setembro do corrente ano, a fim de emitir parecer no quadro da exigência plasmada no n.º 4 do artigo 48.º do referido diploma legal.

A) Enquadramento factual

1 — A Directiva N.º 3/2008 de 23 de Maio emanada pelo Conselho Directivo do INPI, veio fixar as regras e critérios aplicáveis para o processo de avaliação de desempenho e atribuição de prémios e progressão na carreira profissional dos colaboradores do INPI;

2 — O processo de avaliação de desempenho dos colaboradores do INPI decorreu de forma totalmente transparente obedecendo aos prazos, princípios e regras gerais de avaliação do desempenho definidos pelo SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública, designadamente, através da calendarização e concretização das diversas fases que integram o processo.

3 — Quanto à diferenciação do mérito e excelência, foram cumpridas as regras legalmente impostas através da fixação de percentagens máximas para as classificações de Muito Bom e Excelente;

4 — No que reporta à aplicação em concreto das regras estabelecidas, designadamente no ponto n.º 2 na Directiva do CD N.º 3/2008, de 23 de Maio, bem como das deliberações unânimes tomadas em sede de Conselho Coordenador da Avaliação, importa referir que o funcionário José Alves Ribeiro, em exercício de funções no Departamento de Marcas, Desenhos ou Modelos da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, obteve, na sua última avaliação de desempenho, uma menção quantitativa de 4,52 e qualitativa de Excelente;

5 — Importa acrescentar que o funcionário José Alves Ribeiro iniciou funções no INPI em 9 de Dezembro de 1986 com a categoria de Auxiliar Técnico de 2.ª classe de BAD;

6 — Actualmente, e desde 4 de Julho de 1992, que se encontra posicionado na carreira de Assistente Administrativo, estando desde 29 de Junho de 2005, com a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do INPI;

7 — Este funcionário sempre desenvolveu o seu trabalho de forma profissional e dedicada, demonstrando uma apetência permanente por novos conhecimentos, procurando permanentemente estar actualizado, donde, bastantes vezes, emergiram propostas próprias de racionalização de procedimentos, na generalidade, sempre bem acolhidas pelas suas chefias directas e postas em prática.

B) Enquadramento legal

1 — A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente no seu artigo 47.º n.º 6, estabelece como regra para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório do trabalhador a acumulação de dez pontos nas avaliações de desempenho referentes às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra;

2 — Relevando, ainda o estabelecido no artigo 113.º do mesmo diploma legal, que obriga a que cumulativamente se encontrem preenchidos dois requisitos:

As avaliações deverão referir-se às funções exercidas durante a colocação no escalão e índice actuais e,

Tenham tido lugar nos termos das Leis N.º s 10/2004 de 22 de Março e 15/2006, de 26 de Abril;

3 — O assistente administrativo especialista, José Alves Ribeiro, tendo sido promovido na sua carreira profissional em 2005, detém, à presente data, um valor acumulado de 7 pontos, ficando, assim, impedida a aplicação da regra constante no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008;

4 — Assim, e ainda que não se encontrem reunidos os requisitos previstos no artigo 47.º, o dirigente máximo do serviço, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação e considerando os limites fixados pela decisão oportunamente tomada ao abrigo do artigo 119.º da Lei que aprovou o orçamento de estado para 2008, pode determinar que a alteração do posicionamento remuneratório na categoria do trabalhador se opere para qualquer outra posição remuneratória seguinte àquela em que se encontra.

C) Conclusão

Neste contexto e considerando:

a) O desempenho excepcional obtido pelo funcionário José Alves Ribeiro na sua última avaliação de desempenho referente ao ano 2007;

b) Que o resultado das avaliações feitas ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, que aprovou o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública sempre revelaram um elevado nível de desempenho por parte do funcionário;

c) O contexto laboral em que o funcionário se encontra inserido, ou seja, trata-se de um trabalhador que para além de possuidor de elevado potencial detém, ainda, uma forte experiência de trabalho e conhecimentos técnicos na área da gestão de direitos de Propriedade Industrial;

d) Que esta competência é ainda mais evidente quando este colaborador é responsabilizado pelas suas chefias para ministrar formação a todos que de novo contactam com as matérias relativas à Propriedade Industrial;

e) Toda a carreira profissional do trabalhador, a sua inquestionável competência profissional, bem como os resultados alcançados ao longo dos últimos anos, é justo que o trabalhador em causa seja merecedor de uma progressão na sua carreira profissional:

O Conselho Coordenador da Avaliação é de parecer que, face ao que atrás foi dito, e relevando para o efeito as deliberações unânimes tomadas na presente reunião, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 48.º, da já mencionada Lei n.º 12-A/2008, que ao funcionário José Alves Ribeiro se aplique, a título de excepção e devidamente enquadrado na possibilidade de promoção como medida gestionária que assiste a este Organismo, o estabelecido no artigo 48.º, ou seja, que o funcionário possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a terceira posição imediatamente a seguir àquela em que actualmente se encontra.

O presente parecer deve ser submetido à consideração e aprovação do dirigente máximo do INPI para decisão.

2 de Setembro de 2008. — *António Campinos — Jorge Alvim — Elpídio Santos — João Negrão — Rui Lourenço — Maria José Silva — Inês Lopes.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 31583/2008

Com vista à construção da estação de tratamento de águas residuais do Ave e acesso — frente de drenagem 10, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Ave, a desenvolver no concelho de Vila do Conde, veio a Águas do Ave, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de 22 parcelas de terreno localizadas na freguesia de Tougues, concelho de Vila do Conde, todas melhor identificadas no mapa e assinaladas nas plantas constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 366/DSO.DEJ/2008, de 10 de Novembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à construção da estação de tratamento de águas residuais do Ave e acesso — frente de drenagem 10, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Ave, a favor de Águas do Ave, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

28 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave — Frente de drenagem do Baixo Ave — FD 10

ETAR do Ave e acessos

Mapa cadastral

Parcela	Nome e Morada dos interessados	Freguesia concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da Parcela (PDM)	Tipo de utilização	Área da parcela (metros quadrados)	Área sobrante (metros quadrados)	Área total (metros quadrados)
01	Proprietário: António Manuel da Silva Gonçalves Maia, Rua das Agras, n.º 698, 4480-480 TOUGUES.	Tougues Vila do Conde	R-215	Omisso	Norte: Caminho Sul: Carlos Gonçalves de Azevedo Nascente: António Oliveira Castro Poente: Carlos Gonçalves de Azevedo Castro	RAN	Agrícola	3.954	–	3.954
02	Proprietário: Carlos Gonçalves de Azevedo Castro, Rua da Espinheira, n.º 239, 4480-480 TOUGUES Arrendatário: Dário Joaquim Lopes Azevedo, Rua Fernando Castro Porto Maia, n.º 47, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-214 (parte)	Omisso	Norte: Caminho Sul: Joaquim Gonçalves de Azevedo Nascente: Marcelino Gonçalves Maia Poente: António Oliveira Castro	RAN	Agrícola	4.587	–	4.587
03	Proprietário: António de Oliveira Castro, Rua Central, n.º 159, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-216	Omisso	Norte: Marcelino Gonçalves Maia Sul: Carolina Oliveira Castro e Outro Nascente: Caminho Poente: Carlos Gonçalves de Azevedo Castro	RAN	Florestal	7.712	–	7.712
04	Proprietário: Luís Filipe Castro Reis, Rua Fernando Castro Porto Maia, n.º 360, 4480-480 TOUGUES Outros Detentores de Direitos: Finibanco, SA, Rua Júlio Dinis, n.º 157, 4050-323 PORTO	Tougues Vila do Conde	R-119	00149/980629	Norte: Rio Ave Sul: António José Valente Nascente: António Oliveira Castro e Outro Poente: António Porto Maia, e Outro	RAN	Florestal	7.117	–	7.117
05	Proprietário: Joaquim Luís Maia, Rua do Monte, n.º 417, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-218	Omisso	Norte: António Oliveira Castro Sul: Jorge Lopes Laranja Nascente: Caminho Poente: Manuel Azevedo Fernandes	RAN	Florestal	2.413	–	2.413
06	Proprietários: António de Oliveira Fernandes, Rua Manuel A. Fernandes, n.º 43, 4480-480 TOUGUES Margarida Oliveira Fernandes, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 169, 4480-480 TOUGUES Esperança Oliveira Fernandes, R. de Mourão, n.º 44, 4480-361 RETORTA	Tougues Vila do Conde	R-217	00093/950928	Norte: António Oliveira e Castro Sul: Jorge Lopes Laranja Nascente: Joaquim Luís Maia Poente: António José Valente	RAN	Florestal	4.224	–	4.224

Parcela	Nome e Morada dos interessados	Freguesia concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da Parcela (PDM)	Tipo de utilização	Área da parcela (metros quadrados)	Área sobrante (metros quadrados)	Área total (metros quadrados)
	Arrendatária: Miranda & Fernandes — Soc. Agríocola, Lda, R. Manuel Azevedo Fernandes, n.º 43, 4480-480 TOUGUES									
07	Proprietária: Maria Emília Peniche da Silva Moreira, Rua Padre José Oliveira, n.º 6, 4490-241 ARGIVAI	Tougues Vila do Conde	R-210 (parte)	00347/20080109	Norte: Joaquim Gonçalves de Azevedo Castro Sul: Jorge Lopes Laranja Nascente: Manuel Azevedo Fernandes (H.os) Poente: Caminho	RAN	Florestal	7.316	803	8.119
08	Proprietário: José Gonçalves de Azevedo, Rua das Barreiras, n.º 6, 4480-480 TOUGUES Arrendatário: António da Silva Lemos, Rua das Barreiras, n.º 6, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-208 (parte)	00267/030128	Norte: Anselmo Castro Azevedo Maia Sul: Anselmo Castro Azevedo Maia Nascente: Caminho Poente: Caminho	RAN	Florestal e Agrícola	6.897	–	6.897
09	Proprietário: António de Oliveira Castro, Rua Central, nº 159, 4480-480 TOUGUES Arrendatária: Peniche da Costa — Soc. Agrícola, Lda, Rua do Souto, n.º 14, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-211 (parte)	Omisso	Norte: Jorge Lopes Laranja Sul: Jorge Lopes Laranja Nascente: Jorge Lopes Laranja Poente: Carolina Oliveira Castro	RAN	Agrícola	354	–	354
10	Proprietários: António de Oliveira Fernandes, Rua Manuel A. Fernandes, n.º 43, 4480-480 TOUGUES Margarida Oliveira Fernandes, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 169, 4480-480 TOUGUES Esperança Oliveira Fernandes, R. de Mourão, n.º 44, 4480-361 RETORTA Arrendatária: Miranda & Fernandes — Soc. Agríocola, Lda, R. Manuel Azevedo Fernandes, n.º 43, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-209 (parte)	00085/950424	Norte: Jorge Lopes Laranja Sul: Jorge Lopes Laranja Nascente: António Oliveira e Castro Poente: António José Valente	RAN	Agrícola	402	–	402

Parcela	Nome e Morada dos interessados	Freguesia concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da Parcela (PDM)	Tipo de utilização	Área da parcela (metros quadrados)	Área sobrante (metros quadrados)	Área total (metros quadrados)
11	Proprietária: Maria Emília Peniche da Silva Moreira, Rua Padre José Oliveira, n.º 6, 4490-241 ARGIVAI Arrendatária: Peniche da Costa — Soc. Agrícola, Lda, Rua do Souto, n.º 14, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-210 (parte)	00347/20080119	Norte: Joaquim Gonçalves de Azevedo Castro Sul: Jorge Lopes Laranja Nascente: Manuel Azevedo Fernandes (H.os) Poente: Caminho	RAN	Agrícola	7	–	7
12	Proprietária: Aurea dos Reis Peniche, Rua do Souto, n.º 144, 4480-480 TOUGUES Arrendatária: Peniche da Costa — Soc. Agrícola, Lda, Rua do Souto, n.º 14, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-123 (parte)	Omisso	Norte: Caminho Sul: Margarida Oliveira Fernandes Nascente: Caminho Poente: Proprietária	RAN e REN	Agrícola	950	–	950
13	Proprietário: Victor Manuel Fernandes Maia, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 169, 4480-480 TOUGUES Usufrutuária: Margarida Oliveira Fernandes, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 169, 4480-480 TOUGUES Arrendatário: Victor Manuel Fernandes Maia, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 169, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-124 (parte)	Omisso	Norte: Anselmo Castro Azevedo Maia Sul: Caminho Nascente: Anselmo Castro Azevedo Maia Poente: Anselmo Castro Azevedo Maia	RAN e REN	Agrícola	805	–	805
14	Proprietários: António de Oliveira Fernandes, Rua Manuel A. Fernandes, n.º 43, 4480-480 TOUGUES Margarida Oliveira Fernandes, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 169, 4480-480 TOUGUES Esperança Oliveira Fernandes, R. de Mourão, n.º 44, 4480-361 RETORTA Arrendatária: Hermínia Maria Ribeiro Castro, Rua da Igreja, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-127 (parte)	00084/950329	Norte: Anselmo Castro de Azevedo Maia Sul: António Porto Maia e Outro Nascente: Caminho Poente: Caminho	RAN e REN	Agrícola	447	–	447

Parcela	Nome e Morada dos interessados	Freguesia concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da Parcela (PDM)	Tipo de utilização	Área da parcela (metros quadrados)	Área sobrante (metros quadrados)	Área total (metros quadrados)
15	Proprietários: António de Oliveira Fernandes, Rua Manuel A. Fernandes, n.º 43, 4480-480 TOUGUES Margarida Oliveira Fernandes, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 169, 4480-480 TOUGUES Esperança Oliveira Fernandes, R. de Mourão, n.º 44, 4480-361 RETORTA	Tougues Vila do Conde	R-127 (parte)	00084/950329	Norte: Anselmo Castro de Azevedo Maia Sul: António Porto Maia e Outro Nascente: Caminho Poente: Caminho	RAN e REN	Florestal	390	–	390
16	Proprietárias: Ana Fernanda Carvalho Porto Maia, R. Garcia Horta, 455 — 2º Esq. Tras 2ºesq., 4480-875 VILA DO CONDE Luísa Maria Carvalho Porto Maia, Al. dos Descobrimentos, n.º 320 — 2ºesq., 4480-872 VILA DO CONDE Arrendatário: Fernando Maia Igreja, Rua das Agras, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-128 (parte)	00211/20000720	Norte: Carolina Oliveira Castro Sul: Caminho Nascente: Carolina Oliveira Castro Poente: Caminho	RAN e REN	Agrícola	336	–	336
17	Proprietária: Hermínia Maria Ribeiro Castro, Rua do Monte, n.º 471, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-130 (parte)	Omisso	Norte: Jorge Lopes Laranja e Outro Sul: António Joaquim Peniche Nascente: Caminho Poente: Carolina Oliveira Castro	RAN e REN	Agrícola	302	–	302
18	Proprietário: António da Silva Peniche, Rua da Igreja, n.º 7, 4480-480 TOUGUES Arrendatário: Dário Joaquim Lopes Azevedo, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 47, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-129 (parte)	Omisso	Norte: Joaquim de Oliveira Castro Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: António Porto Maia	RAN	Agrícola	782	–	782
19	Proprietária: Maria Amélia Castro Porto Maia, Rua Viriato Barbosa, n.º 876 — 4º Dto, 4490-683 PÓVOA DE VARZIM Arrendatário: Fernando Maia Igreja, Rua das Agras, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-50 (parte)	00209/20000713	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: António Azevedo Maia e Outros Poente: Caminho	RAN	Agrícola	857	–	857

Parcela	Nome e Morada dos interessados	Freguesia concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da Parcela (PDM)	Tipo de utilização	Área da parcela (metros quadrados)	Área sobrante (metros quadrados)	Área total (metros quadrados)
20	Proprietário: António Manuel da Silva Gonçalves Maia, Rua das Agras, n.º 698, 4480-480 TOUGUES Arrendatário: Victor Manuel Fernandes Maia, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 169, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-125 (parte)	Omisso	Norte: Anselmo Castro de Azevedo Maia Sul: Caminho Nascente: Anselmo Castro Azevedo Maia Poente: Anselmo Castro Azevedo Maia	RAN	Agrícola	98	–	98
21	Proprietário: Manuel Castro Azevedo Maia, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 132, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	R-19 (parte)	Omisso	Norte: Caminho Sul: Anselmo Castro Azevedo Maia Nascente: Joaquina da Silva Maia Poente: Caminho	RAN	Agrícola	211	–	211
22	Proprietário: Manuel Castro Azevedo Maia, R. Fernando Castro Porto Maia, n.º 132, 4480-480 TOUGUES	Tougues Vila do Conde	U-103 (parte)	00236/010830	Norte: Manuel Azevedo Maia Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Manuel Azevedo Maia	RAN	Logradouro	51	–	51

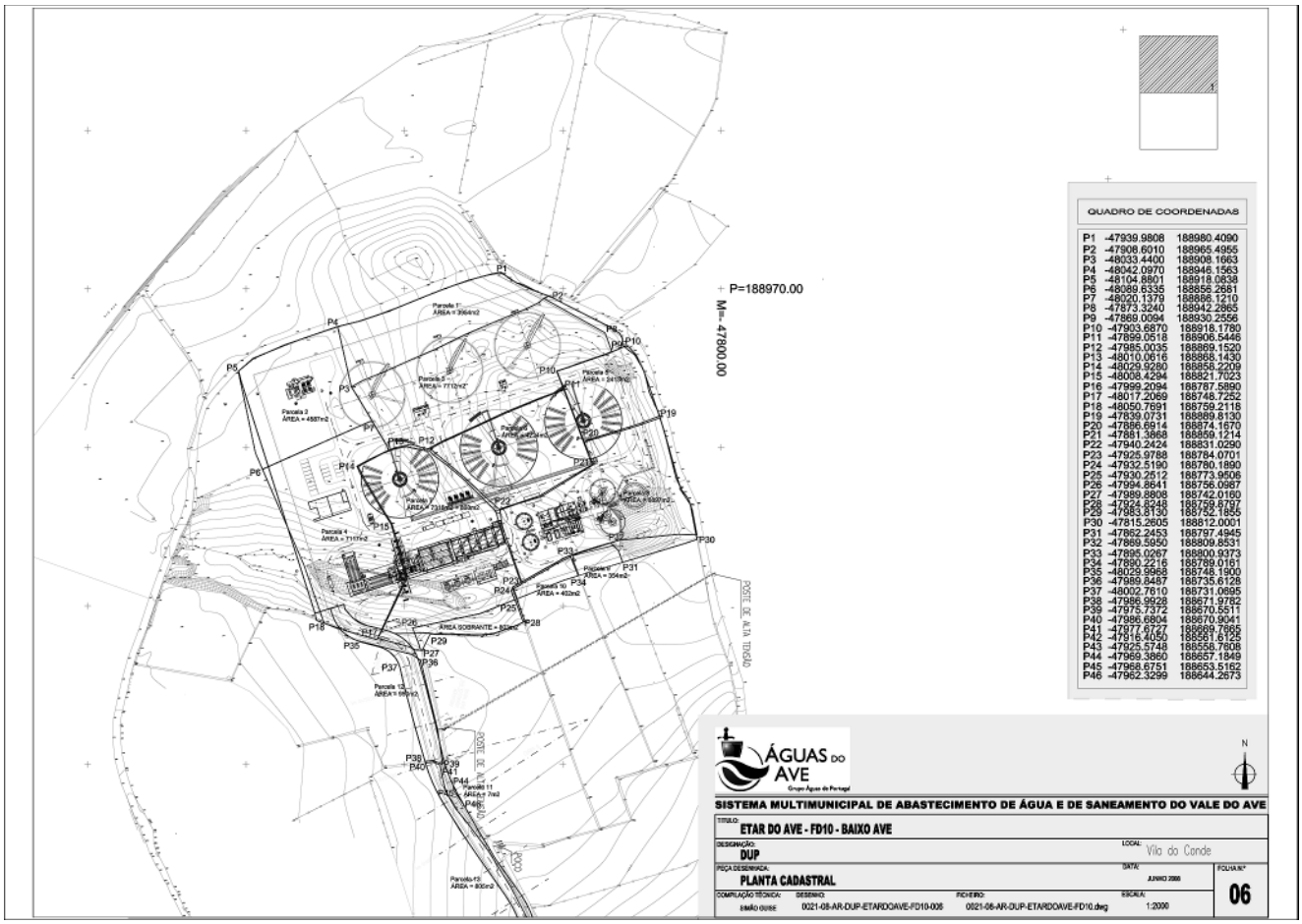
P=188970.00
M=-47800.00
POSTE DE ALTA TENSÃO
QUADRO DE COORDENADAS
P1 -47939.9808 188980.4090
P2 -47908.6010 188965.4955
P3 -48033.4400 188908.1663
P4 -48042.0970 188946.1563
P5 -48104.8801 188918.0838
P6 -48089.6335 188856.2681
P7 -48020.1379 188886.1210
P8 -47873.3240 188942.2865
P9 -47869.0094 188930.2556
P10 -47903.6870 188918.1780
P11 -47898.0518 188906.5446
P12 -47985.0035 188869.1520
P13 -48010.0616 188868.1430
P14 -48029.9280 188858.2209
P15 -48008.4294 188821.7023
P16 -47999.2094 188787.5890
P17 -48017.2069 188746.7252
P18 -48050.7691 188759.2118
P19 -47839.0731 188889.8130
P20 -47886.6914 188874.1670
P21 -47881.3868 188889.1214
P22 -47940.2424 188831.0290
P23 -47925.9788 188784.0701
P24 -47932.5190 188780.1890
P25 -47930.2512 188773.9506
P26 -47994.8641 188756.0987
P27 -47989.8808 188742.0160
P28 -47924.8248 188759.8797
P29 -47983.8130 188752.1855
P30 -47815.2605 188812.0001
P31 -47862.2453 188797.4945
P32 -47869.5950 188809.8531
P33 -47895.0267 188800.9373
P34 -47890.2216 188789.0161
P35 -48029.9968 188748.1900
P36 -47989.8487 188735.6128
P37 -48002.7610 188731.0695
P38 -47986.9928 188671.9782
P39 -47975.7372 188670.5511
P40 -47986.6804 188670.9041
P41 -47977.6727 188669.7665
P42 -47916.4050 188561.6125
P43 -47925.5748 188558.7608
P44 -47969.3860 188657.1849
P45 -47958.6751 188653.5162
P46 -47962.3299 188644.2673
ÁGUAS DO AVE
Grupo Águas de Portugal
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: ETAR DO AVE - FD10 - BAIXO AVE
DESIGNAÇÃO: DUP
LOCAL: Vila do Conde
PEÇA DESENHADA: PLANTA CADASTRAL
DATA: JUNHO 2008
FOLHA Nº 06
COMPILAÇÃO TÉCNICA: DESENHO: 0021-06-AR-DUP-ETARDOAVE-FD10-006
FICHEIRO: 0021-06-AR-DUP-ETARDOAVE-FD10.dwg
ESCALA: 1:2000
N

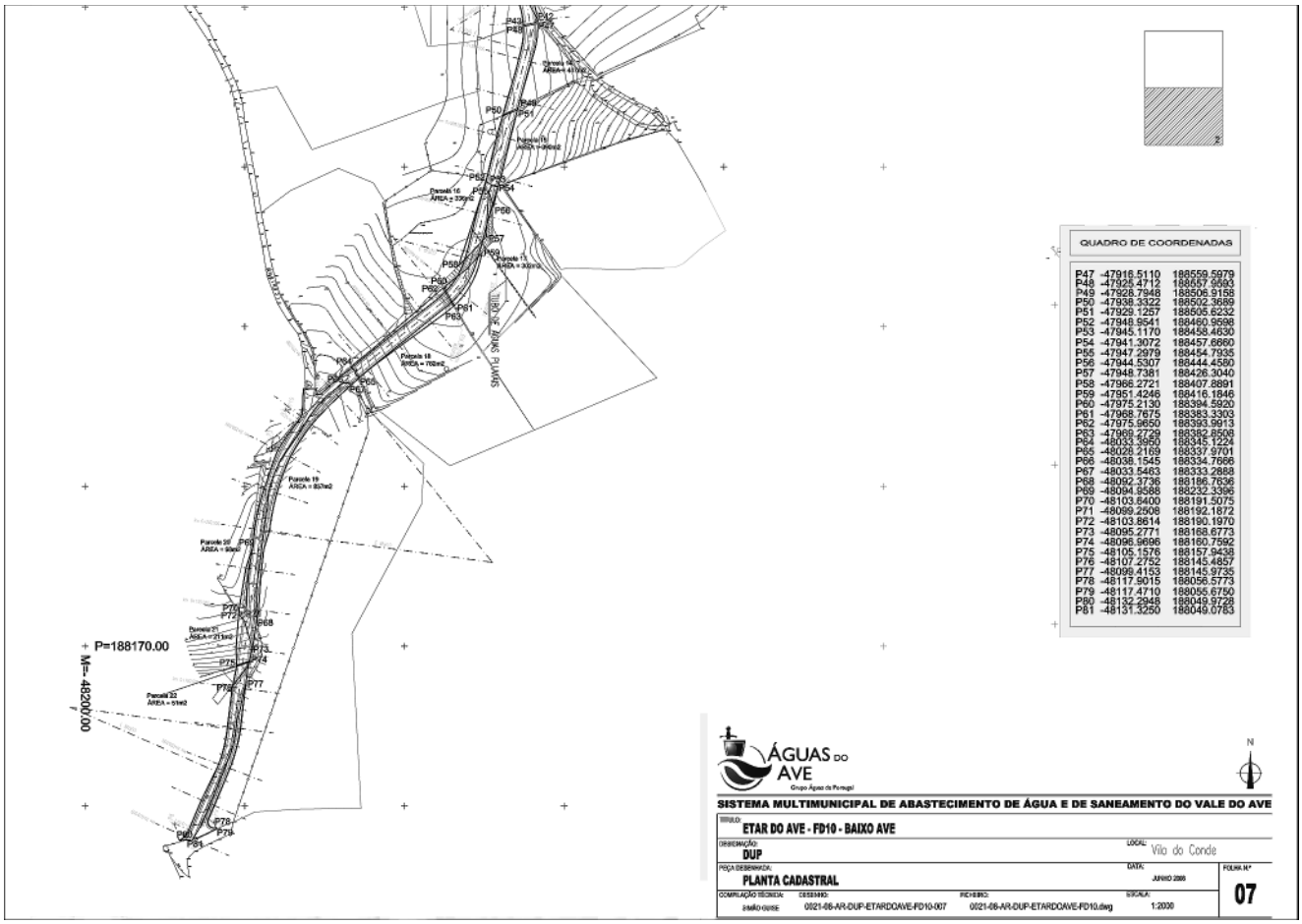
P=188170.00
M=-48200.00
TUBO DE ÁGUAS PLUVIAS
QUADRO DE COORDENADAS
P47 -47916.5110 188559.5979
P48 -47925.4712 188557.9593
P49 -47928.7948 188506.9158
P50 -47938.3322 188502.3689
P51 -47929.1257 188505.6232
P52 -47948.9541 188460.9598
P53 -47945.1170 188458.4630
P54 -47941.3072 188457.6660
P55 -47947.2979 188454.7935
P56 -47944.5307 188444.4580
P57 -47948.7381 188426.3040
P58 -47966.2721 188407.8891
P59 -47951.4246 188416.1846
P60 -47975.2130 188394.5920
P61 -47968.7675 188383.3303
P62 -47975.9650 188393.9813
P63 -47969.2729 188382.8508
P64 -48033.3960 188345.1224
P65 -48028.2169 188337.9701
P66 -48038.1545 188334.7666
P67 -48033.5463 188333.2888
P68 -48092.3736 188186.7636
P69 -48094.9588 188232.3396
P70 -48103.6400 188191.5075
P71 -48099.2508 188192.1872
P72 -48103.8614 188190.1970
P73 -48095.2771 188168.6773
P74 -48096.9696 188160.7592
P75 -48105.1576 188157.9438
P76 -48107.2752 188145.4857
P77 -48099.4153 188145.9735
P78 -48117.9015 188056.5773
P79 -48117.4710 188055.6750
P80 -48132.2948 188049.9728
P81 -48131.3250 188049.0783
ÁGUAS DO AVE
Grupo Águas de Portugal
SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE
TÍTULO: ETAR DO AVE - FD10 - BAIXO AVE
DESIGNAÇÃO: DUP
LOCAL: Vila do Conde
PEÇA DESENHADA: PLANTA CADASTRAL
DATA: JUNHO 2008
FOLHA Nº 07
COMPILAÇÃO TÉCNICA: DESENHO: 0021-06-AR-DUP-ETARDOAVE-FD10-007
FICHEIRO: 0021-06-AR-DUP-ETARDOAVE-FD10.dwg
ESCALA: 1:2000
N